



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Esta versão do Código foi aprovada pela Direção Geral.
Data de emissão: 05 de outubro de 2020



SERVICE



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Nossos Valores e Missão | 3 |
| Abrangência do Código de Ética e Conduta | 3 |
| Normas do Código de Ética e Conduta | 4 |
| Ambiente de Trabalho | 5 |
| Relacionamento com Concorrentes | 11 |
| A Comunidade | 11 |
| Temas corporativos: Sócios, Ativos e Registros da WeService | 12 |
| Observância de Regras | 13 |
| Comissão de Ética e Conduta | 13 |
| Denúncias | 13 |
| Medidas disciplinares | 14 |
| Código de Conduta da Logicalis Group Ltd. e da Datatec | 15 |



SERVICE



NOSSOS VALORES E MISSÃO

A WeService tem como missão ser um agente transformador da sociedade brasileira a partir da aplicação da tecnologia da informação e das comunicações no dia a dia de empresas e pessoas.

A WeService acredita que as soluções tecnológicas têm o poder de trazer mais qualidade de vida, reduzir impactos ambientais e melhorar interações humanas, seja nos negócios, seja na vida pessoal. Para cumprir com excelência o papel a que se propõe, é fundamental que uma série de normas de conduta sejam observadas no desenvolvimento de seus negócios. O Código de Ética e Conduta da WeService é o resumo desse conjunto de normas e tem por objetivo guiar as decisões e ações dos profissionais da empresa, bem como parceiros, prestadores de serviços e fornecedores em geral.

O Código fornece orientações sobre como devem ser desenvolvidas as atividades de negócios, descreve o que é e o que não é aceito no ambiente de trabalho e direciona as ações dos profissionais vinculados à empresa em um contexto amplo.

O Código de Ética e Conduta está pautado nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, e é amparado pelos valores da WeService, que são ética, equidade, excelência, bom humor e pluralidade.

ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO

As disposições deste Código de Ética e Conduta aplicam-se:

- a todos os profissionais que tenham vínculo trabalhista com a WeService;
- aos fornecedores e prestadores de serviços contratados por alguma das empresas da WeService;
- aos parceiros de negócio;
- aos clientes; e
- demais terceiros que tenham algum tipo de relação com a WeService.

NORMAS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Todas as normas são aplicáveis aos públicos descritos no item anterior.

Este Código define a postura esperada dos profissionais da WeService em cinco seções:

- A.** Ambiente de Trabalho
- B.** Relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros (vendedores)
- C.** Relacionamento com concorrentes
- D.** A Comunidade
- E.** Temas corporativos: sócios, ativos e registros da WeService

O Código de Ética e Conduta é um guia para os profissionais da WeService sobre o padrão de conduta esperado na tomada de decisões e ações. Espera-se dos profissionais da WeService que ecoem os Valores e Missão da empresa, zelando por sua integridade, reputação e lucratividade.

O padrão de conduta descrito neste Código é também esperado de clientes, fornecedores e parceiros. E, por essa razão, a WeService preocupa-se em manter em sua rede de relacionamentos empresas que zelem pelos mesmos valores e preocupações.

Os padrões de conduta descritos nos itens abaixo devem ser interpretados e aplicados de acordo com a legislação local, outras políticas da WeService, assim como o bom senso. É importante que os profissionais percebam a necessidade de evitar-se circunstâncias e ações que possa gerar alguma consequência ou mesmo a aparência de impropriedade ou violação às normas legais ou deste Código.





AMBIENTE DE TRABALHO

Os princípios fundamentais sobre ambiente de trabalho da WeService.

Todos serão sempre tratados com respeito, dignidade, justiça e igualdade. A WeService promove práticas de trabalho que garantem oportunidades equânimes para todos os seus profissionais, independentemente de raça, cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, sexo ou idade, não fazendo distinção ainda a profissionais que tenham denunciado ou se oposto a práticas de discriminação.

Da mesma forma, a WeService promove um ambiente de trabalho seguro e saudável, e respeita a liberdade de associação de seus empregados.

PORTUNIDADES IGUAIS.

RESPEITO À DIVERSIDADE.

Nenhum profissional da WeService poderá discriminar qualquer outro profissional ou candidato a emprego com base em sua raça, cor, religião, origem, sexo (incluindo gravidez), orientação sexual, idade, estado civil, deficiência ou qualquer outra razão proibida pelas leis aplicáveis. Além de uma obrigação legal, a WeService entende que este padrão de conduta é também uma boa prática que deve orientar seus negócios. Essa norma se aplica a todos os termos e condições de emprego incluindo (mas não limitados a) recrutamento, emprego, atribuições de trabalho, promoções, benefícios, compensações, educação/treinamento, aplicação de medidas disciplinares e desligamento.

RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL

Os profissionais da WeService são responsáveis por suas ações e se espera que ajam com integridade e de maneira honesta em todas as suas interações com colegas de trabalho, clientes, fornecedores, parceiros (vendors), acionistas/sócios e concorrentes. É esperado ainda que os profissionais sigam todas as leis que regulam suas atividades e que não compareçam ao trabalho em condição que prejudique de qualquer forma o desempenho apropriado de suas tarefas ou que ponha qualquer outro profissional em perigo. Os empregados serão responsabilizados por suas ações e atitudes em desconformidade com as regras deste Código.

USO DE DROGAS E ÁLCOOL

O profissional que trabalha, seja nas instalações da empresa, clientes, fornecedores ou em eventos corporativos, em condições debilitadas em razão de utilização de álcool ou drogas, está violando diretamente este Código de Ética e Conduta. Por “condições debilitadas” entende-se aquelas em que as habilidades físicas e mentais normais do empregado estão prejudicadas em razão de uso de substâncias. Do mesmo modo, o uso, posse, transporte ou venda de qualquer substância ilegal nas dependências da empresa (ou em qualquer estacionamento, área de armazenamento ou local de trabalho) são proibidos.



Quando um profissional estiver envolvido no uso, posse, transporte ou venda de uma substância ilegal, violando as leis criminais, a empresa poderá informar as autoridades apropriadas. Os profissionais que estiverem tomando medicamentos prescritos que possam prejudicar sua capacidade para trabalhar têm a obrigação de comunicar esse fato ao seu gestor ou à área de Relações Humanas, com a garantia de que esta informação será tratada de forma confidencial.

CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA WESERVICE

A WeService manterá confidenciais todas as informações de seus empregados, especialmente informações médicas e pessoais e aquelas constantes em seus prontuários, salvo quando de outra forma exigido por lei.

SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO

O compromisso da WeService é assegurar que todas as instalações da empresa contem com um ambiente de trabalho livre de situações ou substâncias perigosas à segurança e à saúde, assim como coibir práticas de discriminação, assédio ou qualquer outro comportamento que não esteja de acordo com um ambiente de trabalho ético e produtivo.

ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

Nenhum tipo de assédio, seja sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, assim como situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre profissionais, independentemente de seu nível hierárquico, são condutas aceitáveis pela WeService.

O empregado que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas ou situações de desrespeito, e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico, deve comunicar o fato à Comissão de Ética e Conduta, utilizando-se dos canais colocados à sua disposição e descritos na intranet.

Para fins de esclarecimento, considera-se assédio a utilização de posição privilegiada por um profissional para humilhar, desrespeitar ou constranger outro profissional, repetitiva e prolongadamente, durante a jornada de trabalho ou no exercício de suas funções. Haverá assédio moral quando houver situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função, e assédio sexual quando houver oferecimento de vantagem profissional ou ameaça de desvantagem nos mesmos termos para obtenção de algum favor sexual.



TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO

A WeService veta veementemente qualquer atividade que possa caracterizar trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil. A adesão ao Programa Jovem Aprendiz, que permite a contratação de jovens com idade entre 16 e 18 anos, segue as leis aplicáveis e assegura que o trabalho não impedirá seus estudos.

MÍDIAS SOCIAIS E PLATAFORMA INTERNA DE COLABORAÇÃO GLOBAL

A WeService vale-se dos instrumentos de mídia social e da plataforma interna de colaboração global para ampliar e melhorar a qualidade de suas comunicações, conferindo mais transparência e celeridade. É importante ressaltar, no entanto, que somente os profissionais autorizados pela gestão podem registrar opiniões ou responder comentários postados nas mídias sociais com o nome da WeService.

Espera-se que os profissionais da WeService estejam engajados em assegurar que a WeService seja apresentada da melhor forma possível aos nossos clientes, parceiros e quaisquer outros que tenham interação com a empresa. Da mesma forma, espera-se que todos sejam cautelosos no uso de suas próprias mídias sociais, evitando comentários que possam ser desabonadores ou ofensivos à marca WeService, ou a seus clientes, fornecedores ou parceiros (vendedores).

SANÇÕES COMERCIAIS

A WeService deve observar e obedecer as sanções comerciais administradas pelas entidades e autoridades que regulam as empresas do Grupo Datatec, como o Ministério do Tesouro e Finanças do Reino Unido (HM Treasury), a União Europeia (EU), o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) do Departamento de Tesouro dos Estados Unidos, a Organização das Nações Unidas (ONU) ou quaisquer outros organismo afiliados à ONU.

Os profissionais da WeService que eventualmente possam lidar com quaisquer transações que envolvam sanções comerciais devem se familiarizar com a política da Datatec sobre este tema.





RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS (VENDORS)

Os princípios fundamentais que regem o relacionamento da WeService com clientes, fornecedores e parceiros (vendors)

A WeService, no trato com seus clientes, almeja o fornecimento de bens de alta qualidade, a preços competitivos, por meio de transações comerciais honestas, observando-se as regras legais e éticas cabíveis.

As ações da WeService serão sempre pautadas em honestidade e justiça também com relação a seus fornecedores.

E os produtos de parceiros (vendors) comercializados pela WeService sempre o serão sem nenhuma espécie de discriminação vedada em lei, de forma que seja benéfico para as partes envolvidas, visando relacionamentos de longo prazo.

CORRUPÇÃO E SUBORNO

A WeService não admite nem tolera práticas de corrupção ou suborno.

Suborno é oferecimento ou recebimento de bens ou mesmo promessa de recompensa com o objetivo de influenciar uma decisão ou receber alguma vantagem comercial, contratual, regulamentar ou pessoal que de outra forma não seria obtida.

A WeService deve observar as regras da Lei nº 12.846/13, e também aquelas contidas no US Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e no UK Bribery Act 2010.

Por corrupção, também se entende atos de fraude, extorsão, lavagem de dinheiro, participação em cartel, apropriação indébita e peculato.

Práticas de corrupção e suborno são puníveis pela lei com pena privativa de liberdade, sendo aplicáveis à empresa penalidades de multa, impedimento de vender a órgãos e entidades do Governo, perda de benefícios fiscais entre outros. Além disso, a empresa pode ter sua reputação e marca seriamente prejudicadas em razão de envolvimento em casos de corrupção e suborno.

Os profissionais da WeService devem atentar ao fato de que a abordagem “tolerância-zero” frente a suborno e corrupção da WeService exige não só o compromisso de não envolvimento em práticas de corrupção ou suborno, como o dever de informar imediatamente qualquer ação suspeita.





É veementemente proibido:

- Solicitar ou aceitar presentes, benefícios, cortesias ou qualquer forma de compensação de fornecedores, clientes, parceiros ou outros enquanto fazendo negócios ou prospectando negócios em nome da WeService;
- Oferecer presentes, benefícios, cortesias ou qualquer forma de compensação para clientes, fornecedores, funcionários públicos ou outros para obter uma vantagem comercial, contratual ou legal.

Exceções poderão ser previamente aprovadas pela Diretoria Geral.

Informações mais detalhadas estão disponíveis na **Política de Combate à Corrupção da WeService.**

CONFLITO DE INTERESSE

Os profissionais da WeService não poderão praticar atos para benefício próprio em detrimento ou em conflito com os interesses da WeService, assim como usar de sua posição e/ou influência para obter vantagens pessoais.

É proibido ao profissional prestar serviços, direta ou indiretamente, a outras empresas ou organizações que tenham interesses conflitantes com a WeService.

As seguintes atividades não são permitidas:

- Agir como facilitador, agente ou intermediário em benefício de terceiros em contratações feitas pela WeService; e
- Utilizar informações confidenciais ou informações que não sejam públicas que tenham sido adquiridas no exercício de suas funções na WeService em benefício próprio.

A WeService não empregará profissionais que tenham parentes de primeiro ou segundo grau e cônjuges (i) que exerçam cargo de confiança na WeService, em funções em que haja relação de hierarquia entre eles, direta ou indiretamente, ou (iii) que respondam ao mesmo superior imediato.

Para fins de aplicação desta norma, são considerados parentes de primeiro e segundo grau ou cônjuge: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrasta, enteado(a) e cunhado(a).

Caso o profissional identifique uma situação de conflito de interesse ou potencial conflito de interesse, deverá comunicar tal evento ao seu supervisor direto ou a Diretoria Geral da WeService.



PRÁTICAS DE VENDA

A WeService valoriza as necessidades de seus clientes e oferece produtos e serviços de qualidade com termos e preços competitivos. As informações sobre produtos e serviços comercializados pela WeService deverão ser sempre verdadeiras. A WeService não promoverá qualquer venda que exija ações ilegais ou em desrespeito aos padrões de conduta previstos neste Código.

VENDEDORES E FORNECEDORES

Todos os equipamentos, suprimentos e serviços serão adquiridos de forma profissional e respeitando os valores da WeService. Fornecedores, parceiros (vendedores) e subcontratados serão tratados com justiça e integridade.

VENDEDORES E FORNECEDORES

Os profissionais da WeService são responsáveis pela confidencialidade das informações recebidas de clientes e fornecedores, salvo de informações conhecidas do público em geral. Os profissionais observarão os deveres de confidencialidade, enquanto empregados da WeService e mesmo após esse período, abstenendo-se de, sob qualquer forma, por qualquer meio ou dispositivo, direta ou indiretamente, divulgar, usar ou permitir o uso de informações confidenciais adquiridas ou reveladas ao profissional no curso de seu

trabalho, exceto quando isso seja exigido no curso normal do desempenho de suas tarefas como profissional ou por imposições legais. Os seguintes itens são considerados informação confidencial, sem prejuízo de outros: desenhos, especificações, planos e quaisquer materiais desenvolvidos pelo empregado no desempenho de suas funções enquanto vinculado à WeService, independente se em papel ou em forma eletrônica, e toda informação relacionada às atividades e aos negócios da WeService, clientes, parceiros (vendedores), fornecedores, métodos, técnicas, informações financeiras, processos e segredos de negócios.

CONSULTORES, DESPACHANTES E PROCURADORES

Quando a contratação de um consultor, despachante ou procurador for necessária para prestação de serviços ou para representação de algum profissional da WeService, devem ser evitados quaisquer conflitos de interesse. A empresa ou pessoa contratada deverá seguir as regras deste Código e da Política de Combate à Corrupção, bem como das leis aplicáveis.



RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NO RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A WeService será fortemente competitiva sempre buscando conquistar a oportunidade comercial, mas de forma justa, com foco na oportunidade de negócio e apoiando esforços nas qualidades da empresa e sua proposta de valor.

ANTITRUSTE E INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

A WeService colabora com mercados abertos e práticas concorrencias de livre iniciativa e livre concorrência. A empresa observa as normas de antitruste sobre fixação de preço, cartel ou acordos comerciais de favorecimento de um determinado concorrente (bid rigging). Os profissionais da WeService devem utilizar apenas informações relacionadas aos concorrentes que forem obtidas por meios legais e éticos.

MARKETING E ATUAÇÃO ÉTICA NO MERCADO

As atividades concorrenciais serão sempre realizadas com base no mérito das ofertas e propostas da WeService. Em nenhuma hipótese é aceitável a utilização intencional de

informação imprecisa para comparação de propostas da WeService com seus concorrentes.

CONTROLE DE EXPORTAÇÃO

A WeService observa todas as leis de exportação aplicáveis nas jurisdições onde realiza negócios.

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

A WeService não contribui com campanhas ou causas políticas.

A COMUNIDADE

OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A WeService tem entre seus pilares a responsabilidade social e a sustentabilidade. As políticas da empresa estão pautadas em leis internacionais, federais, estaduais e municipais, e suas atividades têm como diretriz a função social que exerce na comunidade. A WeService promove, ainda, a prática do voluntariado, encorajando seus profissionais a participarem de ações sociais. A WeService apoia organizações e atividades civis e sociais nas comunidades nas quais conduz seus negócios, e incentiva ativamente os profissionais a apoiarem organizações civis e sociais.



TEMAS CORPORATIVOS: SÓCIOS, ATIVOS E REGISTROS DA WESERVICE

OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS RELACIONADOS A TEMAS CORPORATIVOS:

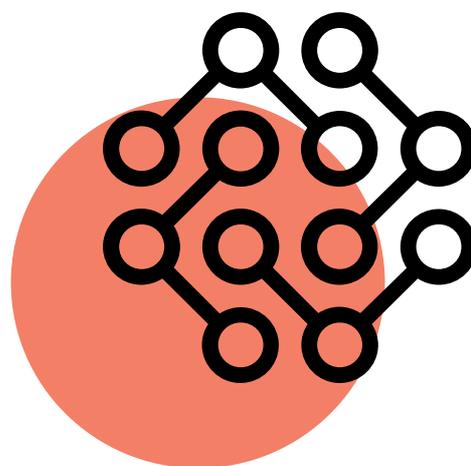
RETORNO AO INVESTIMENTO

Os profissionais da WeService comprometem-se a pautar suas ações em proteção aos interesses dos sócios. A WeService busca lucratividade de forma ética, investindo no futuro da empresa e buscando retorno financeiro aos investimentos feitos pelos sócios.

PRECISÃO DOS REGISTROS DA EMPRESA

A WeService orienta seus funcionários a produzirem registros e relatórios honestos e precisos de todas as informações incluindo, mas não limitado a, dados relacionados à qualidade, segurança, registros da equipe e registros financeiros, permitindo que a tomada de decisão de negócios seja responsável. A realização de negócios pela WeService será devidamente autorizada e seus registros refletirão precisamente as transações e eventos de acordo com princípios contábeis comumente aceitos e políticas financeiras dos acionistas. Propostas de custo e avaliações econômicas representarão precisamente todas as informações relevantes para a decisão solicitada ou recomendada.

Fundos de caixa ou outros ativos não oficiais ou não registrados são proibidos. Os livros e registros da empresa serão mantidos de acordo com os princípios contábeis comumente aceitos e diretrizes estabelecidas pela WeService. A retenção e o descarte adequado dos registros da empresa devem ser feitos de acordo com as políticas financeiras da WeService e dos sócios, e com as leis aplicáveis.



PROTEÇÃO DE ATIVOS. USO ADEQUADO.

Os profissionais da WeService são responsáveis pelo uso, conservação e proteção apropriados dos ativos da empresa. A área administrativa é responsável por estabelecer e comunicar aos profissionais as políticas e procedimentos necessários para atender a essas responsabilidades. Os profissionais da WeService terão acesso, no exercício de suas atividades, a informações confidenciais da WeService.



Essas informações confidenciais são informações de negócio e técnicas, programas de computador, informações de marketing, listas de clientes e outras informações relacionadas. Espera-se de todos os profissionais que usem e protejam essas informações confidenciais, que são ativos da empresa, de forma responsável e de acordo com as Políticas da WeService.

CUMPRIMENTO DAS LEIS E PAGAMENTO DE TRIBUTOS

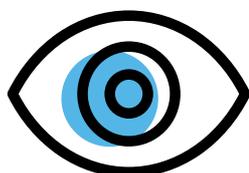
A WeService observa todas as leis aplicáveis a suas atividades, recolhendo todos os tributos legitimamente definidos em lei.

OBSERVÂNCIA DAS REGRAS

É esperado que todos os profissionais obedeçam ao Código de Ética e Conduta e outras políticas formalizadas pela WeService.

Quaisquer questões de validade ou interpretação devem ser levadas ao conhecimento dos gestores diretos ou a Diretoria Geral.

O descumprimento deste Código de Ética e Conduta, assim como de outras políticas da WeService, pode resultar em ações disciplinares.



COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A gestão do Código de Ética e Conduta está a cargo da Comissão de Ética e Conduta, que deverá também atualizar este Código periodicamente. É também responsabilidade da Comissão de Ética e Conduta a aplicação de advertências e penalidades aplicáveis.

DENÚNCIAS

É responsabilidade de cada profissional denunciar violações ou suspeitas de violações do Código de Ética e Conduta.

A retaliação contra qualquer profissional por denunciar assuntos relevantes ao cumprimento do Código de Ética e Conduta é estritamente proibida.

Todas as denúncias recebidas serão processadas pela Comissão em absoluto sigilo, estendendo-se as obrigações de sigilo e confidencialidade a todos os envolvidos (direta ou indiretamente) no caso.

Quando identificado fato notório de violação ao Código de Ética e Conduta que exija esclarecimentos, a Comissão de Ética e Conduta poderá dar início a um processo para averiguação.



A denúncia poderá ser feita às áreas de Relações Humanas e Jurídico e Compliance.

O profissional poderá optar por denúncia escrita e anônima acessando o Canal de Ética e Conduta pelo site:

<https://www.canalconfidencial.com.br/weservice>

ou pelo telefone **0800 721 0755** (9h às 17h, segundas até sextas).



MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das normas contidas neste Código de Ética e Conduta é passível de medidas disciplinares, conforme abaixo:

- (a)** Advertência verbal
- (b)** Advertência por escrito
- (c)** Suspensão
- (d)** Demissão sem justa causa
- (e)** Demissão por justa causa

A aplicação de uma não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de advertência anterior.

A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima será definida pela Comissão de Ética e Conduta de acordo com a gravidade da infração.

CÓDIGO DE CONDUTA DA LOGICALIS GROUP LTD.

Aplicam-se, complementarmente às normas deste Código de Ética e Conduta, aquelas previstas no Código de Conduta da Logicalis Group Ltd. e no Código de Conduta da Datatec.

São documentos integrantes a esta Política o Datatec Code of Ethics e a Logicalis Group Anti-bribery Policy, ambos disponíveis em www.la.logicalis.com.

Este Código de Ética e Conduta não confere quaisquer direitos contratuais ou benefícios adicionais a nenhum indivíduo ou profissional, nem muda o status de emprego de qualquer pessoa. Este Código não constitui um contrato de emprego ou uma garantia de continuidade no emprego. Além disso, nada neste Código deve ser interpretado como uma mudança ou modificação nos termos de qualquer emprego ou outro contrato com a empresa.

A empresa mantém o direito, a seu exclusivo critério, de mudar qualquer política, procedimento ou termo deste Código a qualquer momento.



SERVICE